



R
N.ª -
Deve

ATA DE VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE OPERACIONAL (ADMINISTRATIVO), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS, ABERTO POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO TOMADA NA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2026. -----

----- Ao dia dezanove do mês de junho de dois mil e vinte e seis reuniu pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Gaeiras o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Cláudia Catarina Gomes Coutinho Rocha (Técnica Superior na Junta de Freguesia de A dos Negros) que presidiu, Nídia Rute Santos Mimoso Susano (Assistente Técnica na Junta de Freguesia de Gaeiras), vogal efetivo e Patrícia Ribeiro Roque (Técnica Superior na Junta de Freguesia do Olha Marinho), vogal efetivo. -----

----- O júri procedeu à análise das candidaturas e deliberou, por unanimidade, propor a exclusão dos seguintes candidatos pelos motivos ora indicados: -----

Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Carina Sofia Custódio Tavares</i>	<i>Não apresentou o Currículo Vitae. O formulário de candidatura não está completo. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas nos pontos 13 e 14 do Aviso BEP OE202605/1523, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Edgar Fonseca Miguel Ângelo Pinto Nunes Cascais Neuza Picamilho Raquel Filipa Vicente Marques Hilário Rita Alexandra Bento Sónia Margarida Santos Moreira</i>	<i>Apenas apresentou o Currículo Vitae. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas nos pontos 13 e 14 do Aviso BEP OE202605/1523, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>

R
Nils
Ribeiro

Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Célia Teresa Correia Figueiredo</i>	<i>O formulário de candidatura apresentado não é o formulário do procedimento. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas no Aviso BEP OE202605/1523, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Rafaela Maria Pereira Duarte Correia</i>	<i>Apresentou formulário de candidatura num formato digital diferente do exigido, ou seja, não o fez em PDF, formato obrigatório como constava no aviso de abertura publicitado na BEP. Sendo estes de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas no Aviso BEP OE202605/1523, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Vera Lúcia Delgado Isidoro</i>	<i>O formulário de candidatura não está assinado. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas no Aviso BEP OE202605/1523, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>

10
Nir -
Rosa

Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Ana Cristina Destapado Vieira</i>	<i>O formulário de candidatura não está completo. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas no Aviso BEP OE202605/1523, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Eduardo Nascimento Nair Martins Gomes Patrícia Alexandra Sabino dos Santos</i>	<i>Não apresentou o formulário de candidatura. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas no Aviso BEP OE202605/1523, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Liliana da Conceição Almeida</i>	<i>Não preencheu o ponto 8 do formulário de candidatura onde deveria ter indicado que cumpre com os requisitos impostos na Lei para ser opositor no presente procedimento. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas nos pontos 13 e 14 do Aviso BEP OE202605/1523, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Ana Margarida Almeida Frade Leonor Filipa Lopes Bonifácio</i>	<i>Apresentou a candidatura fora de prazo. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas no Aviso BEP OE202605/1523, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>

12
Nidia
Dias

Candidatos admitidos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que fazem Prova Prática de Conhecimentos (PPC), Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), como métodos de seleção: -----

- ◆ Lúcia Maria Santos Caetano -----

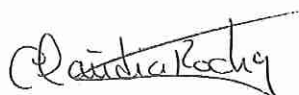
Candidatos admitidos, sem relação jurídica de emprego público, pelo que fazem Prova Prática de Conhecimentos (PPC), Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), como métodos de seleção: -----

- ◆ Ana Luísa Monteiro Paulo -----
- ◆ Ana Luísa Nogueira dos Santos -----
- ◆ Augusto José dos Ramos Caetano Nunes -----
- ◆ Bianca da Costa Brás -----
- ◆ Bruno Manuel Cadete Alves -----
- ◆ Edgar Murraças Alexandre -----
- ◆ Elsa Maria Cascão de Almeida Narciso -----
- ◆ Filipa Figueiredo Marques -----
- ◆ Gonçalo Joaquim do Rosário Marques -----
- ◆ Inês Maria Silva Felício -----
- ◆ Márcia Filipa Carlos dos Santos -----
- ◆ Marina Santos Sousa -----
- ◆ Marisa Isabel Oliveira Mendes -----
- ◆ Marta Sofia Marques Fernandes -----
- ◆ Natacha Leitão Guilherme -----
- ◆ Pedro Ricardo Carvalho Esteves -----
- ◆ Rodolfo Miguel Costa dos Santos -----
- ◆ Sandra Elisabete Ferreira -----
- ◆ Simão Alexandre Romão Isidoro -----
- ◆ Soraia Pereira Nunes -----
- ◆ Tânia Raquel Faria de Brito -----

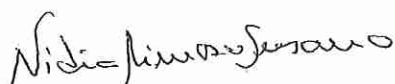
----- Da presente ata irão ser notificados os candidatos excluídos para a respectiva audiência de interessados, a realizar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme previsto no nº 4 do artº 16 da Portaria 233/2020 de 09 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, pelas vinte e três h e trinta m da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente



Vogal efetivo



Vogal efetivo

